

## Aspetos jurídicos

Por motivo do 28 de Novembro disponibilizamos uma seleção de documentos fundamentais que explicam a configuração jurídica da prelatura do Opus Dei.

13/12/2006

### Ut sit

Constituição Apostólica "Ut sit". João Paulo II erige com esta bula o Opus Dei em Prelatura Pessoal. Era o dia 28 de Novembro de 1982.

Estatutos do Opus Dei ('*El Itinerario jurídico del Opus Dei*'; A. de Fuenmayor, V. Gómez-Iglesias, J.L. Illanes; Eunsa, 1989; p. 628-657). Os estatutos do Opus Dei, escritos em latim, definem com precisão a configuração jurídica desta prelatura, a sua organização e os seus fins. Foram outorgados pela Igreja em 1982.

### Declaração "Prelaturæ Personales"

Una declaração da Sagrada Congregação dos Bispos descrevendo o Opus Dei.

### Discurso do Papa nas jornadas de reflexão sobre a 'Novo Millennio Ineunte'

Discurso do Santo Padre João Paulo II aos fiéis da Prelatura por ocasião de umas jornadas de reflexão sobre a Carta Apostólica 'Novo Millennio Ineunte' (14-17 de março de 2001). O

Santo Padre, a propósito do início do Terceiro Milénio e os reptos da Igreja, refere-se à "cooperação orgânica" de sacerdotes e leigos no Opus Dei, sublinhando assim a sua unidade.

## **Carta de D. Álvaro del Portillo sobre a ereção do Opus Dei como Prelatura**

Carta de Álvaro del Portillo aos membros do Opus Dei em 28 de Novembro de 1982

## **O Opus Dei prelatura pessoal: cinco perguntas e respostas**

Em 28 de Novembro de 1982, o Opus Dei foi erigido em Prelatura pessoal. Oferecemos cinco perguntas e respostas sobre esta figura jurídico-canónica.

## **Bibliografia**

Seleção de livros que explicam em profundidade a configuração jurídica do Opus Dei como prelatura pessoal.

---

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/aspectos-juridicos/> (30/01/2026)